

Memorando 111/2021 - GSMS/PMMR

Mãe do Rio, 22 de dezembro de 2021.

À  
Comissão Permanente de Licitação.

A Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio Pará, neste ato representado pela Sra. Laura Rabelo (Secretaria Municipal), no uso de suas atribuições legais vem através deste autorizar que se proceda o aditivo prorrogação de prazo em resposta à solicitação, anexada a secretaria no dia 21 de dezembro 2021, onde a empresa **FORMULA 1 SERVIÇOS E LAVAGEM DE VEICULOS EIRELI-ME**, solicita a prorrogação do contrato nº 20210131, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS**. A mesma justifica que a prorrogação do contrato se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Mãe do rio Pará. Neste sentido a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a continuidade dos serviços públicos, autoriza que seja prorrogado o contrato supramencionado, nas mesmas condições e valores, não cabendo à contratada pleitear valores diferentes dos firmados no contrato inicial.

Atenciosamente,

LAURA VITORIA  
RABELO  
OLIVEIRA.0185289  
1262

Assinado de forma  
digital por LAURA  
VITORIA RABELO  
OLIVEIRA.01852891262

LAURA RABELO  
Secretária Municipal de Saúde

*Recapitulado em: 22/12/2021*



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

---

Memorando 136/2021 – SEFIN

Mãe do Rio, em 23 de Dezembro de 2021.

A Ilma Sra.  
LAURA RABELO  
MD Secretario de Saúde  
Mãe do Rio – PA

**Assunto: Solicitação de Disponibilidade Orçamentaria e Financeira para prorrogação do Contrato nº 20210131.**

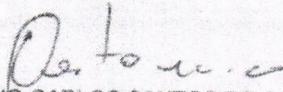
Após análise a solicitação da Secretaria de Saúde, Memorando 109/2021-GSMS/PMMR de 22/12/2021 referente à prorrogação do contrato 20210131, oriundo do pregão nº 9/2021-00007 da empresa **FORMULA 1 SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULO EIRELI**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Saúde.

**CONCLUIMOS,**

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **FAVORÁVEL** a prorrogação do Contrato nº 20210131, **já que** obedece as normas legais.

Concluimos também que após análise ao sistema financeiro da gestão municipal de Mãe do Rio, existe dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, para execução do objeto solicitado.

Atenciosamente,

  
ANTONIO CARLOS SANTOS DE CARVALHO  
Secretario de Finanças